



PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo nº 010/2025

Dispensa de Licitação nº 007/2025

Eu, MARLUCE SAMPAIO SOUSA, Agente de Contratação nomeada pela portaria nº 27/2025 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **A SEVERINO DA SILVA, CNPJ: 48.617.877/0001-52**, com endereço na R Projetada, 36, Cidade Alta, CEP:56600-000, Sertânia/PE, com objeto do presente é **Contratação de empresa especializada para instalação de USINA SOLAR FOTOVOLTAICA na câmara municipal de Sertânia, os serviços englobam: projeto elétrico e engenharia, equipamentos embalados e testados, estrutura metálica, materiais elétricos, frete até o local da instalação, serviço de monitoramento e treinamento do usuário para o acompanhamento da geração em aplicativo e desktop para o perfeito funcionamento do sistema**, pelo valor global de **33.997,62 (trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)** pelo período de 12 (doze) meses, após compulsar os autos verifiquei que consta no processo:

I-OBJETO:

Objeto do presente é a **Contratação de empresa especializada para instalação de USINA SOLAR FOTOVOLTAICA na câmara municipal de Sertânia, os serviços englobam: projeto elétrico e engenharia, equipamentos embalados e testados, estrutura metálica, materiais elétricos, frete até o local da instalação, serviço de monitoramento e treinamento do usuário para o acompanhamento da geração em aplicativo e desktop para o perfeito funcionamento do sistema.**

2-OBJETIVO/DEMANDA:

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda especificada e justificada no PROJETO BÁSICO em anexo.

3-O PREÇO:

O preço global estimado para contratação é de **33.941,77 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)**, preço compatível com o de mercado.

4-EMPRESA ESCOLHIDA

A SEVERINO DA SILVA, Inscrito no CNPJ: **48.617.877/0001-52**, com objeto do presente é a Contratação de empresa especializada para instalação de USINA SOLAR FOTOVOLTAICA na câmara municipal de Sertânia, os serviços englobam: projeto elétrico e engenharia, equipamentos embalados e testados, estrutura metálica, materiais elétricos, frete até o local da instalação, serviço de monitoramento e treinamento do usuário para o acompanhamento da geração em aplicativo e desktop para o perfeito funcionamento do sistema.



5-HABILITAÇÃO DA EMPRESA

A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

6-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Ação: 1.176 – Aquisição de móveis, máquinase, Equipamentos Diversos para o poder legislativo
Despesa: 1276 4.4.90.50.00 – Equipamentos de material permanente
Fonte de recurso: 1- Recurso próprio

7-CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e elevada consideração.

Sertânia - PE, 12 de maio de 2025.

MARIA MARLUCE SAMPAIO SOUSA
Agente de Contratação